BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Nº 191/2023

Belém, 19 DE OUTUBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pág.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pág.7

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N° 165/2023 - DAL_OBRAS ... pág.7

ORDEM DE SERVIÇO N° 166/2023 - DAL_OBRAS ... pág.7

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

Diretoria de Pessoal

DESAVERBAçãO DE LICENçA ESPECIAL pág.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.7

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

Diretoria de Pessoal

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pág.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pág.8

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.8

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.8

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.8

LUTO - CONCESSÃO pág.8

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 64182, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023 ..... pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.10

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.11

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.11

1ª Seção do EMG

CLASSIFICAÇÃO DE EFETIVO MILITAR E CIVIL pág.11

Almoxarifado Central

ARMÁRIOS E ESTANTE À SEREM DISTRIBUÍDOS ... pág.12

DISTRIBUIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O COMANDO OPERACIONAL pág.12

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2023 8º GBM TUCURUÍ ... pág.12

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.12

26º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.13

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 3404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 17.209.798,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso I da Lei Orçamentária n° 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 17.209.798,60 (Dezessete Milhões, Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	1500000001	335041	R$ 200.000,00
161011236615098903 - SEDUC	1500100102	335041	R$ 3.499.998,60
311010612212978339 - CBM	1500000001	339036	R$ 790.000,00
311010612212978339 - CBM	1500000001	339048	R$ 1.030.000,00
311010612212978339 - CBM	1500000001	339093	R$ 1.180.000,00
311010618215028825 - CBM	1500000001	339030	R$ 2.600.000,00
951012645114897648 - NGTM	1500000001	449093	R$ 7.909.800,00
TOTAL			R$ 17.209.798,60

Art. 2° Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 35.575, de 17/10/2023.**

Protocolo: 998.984

Fonte: Diário Oficial Extra N° 35.578 de 18 de outubro de 2023 e Nota n° 66.289 – Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA), instituído pelo Decreto no 941, de 3 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos art. 14, § 2°, e 15 do Decreto Estadual n° 941, de 3 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados para compor o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA) os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) Titular: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem;

b) Suplente: Diana da Silva Castro;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

a) Titular: Lilian Poliana Sousa Gualberto;

b) Suplente: Gil Mendes Sales;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP):

a) Titular: Heloisa Helena Batista de Figueiredo;

b) Suplente: Ozias Guedes de Aquino;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

a) Titular: Ed-Lin Anselmo de Lima;

b) Suplente: Marcus Vinicius de Castro Alves;

V - Instituto de Terras do Pará (ITERPA):

a) Titular: Ingrid Henrique Tavares Rodrigues Santana;

b) Suplente: Danyelle Couri;

VI - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio):

a) Titular: Julio Cesar Meyer Junior;

b) Suplente: Cleberson da Silva Salomão;

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará):

a) Titular: José Cezário Arias de Souza;

b) Suplente: Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro;

VIII - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ):

a) Titular: Ana Gabriela Polaro Serra;

b) Suplente: Melanie Texeira Alves Castro;

IX - Polícia Militar do Pará (PMPA):

a) Titular: Jeremias Moura Maciel;

b) Suplente: Osmarley Furtado;

X - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):

a) Titular: Alberone Afonso Miranda Lobato;

b) Suplente: Vera Francisca Batista Ferreira; e

XI - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA):

a) Titular: **Marcos José Leão da Costa**;

b) Suplente: **Albert Lincoln Costa Vidal**.

Art. 2° A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) participará do Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (NPAA), na qualidade de Instituição Parceira, na forma do § 2° do art. 14 do Decreto Estadual n° 941, de 3 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) será representada pelos seguintes agentes:

I - Titular: Fernanda Germana Viana Pinto;

II - Suplente: Roberto Adriano Sales Lima.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 998.986

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no art. 135, inciso III e X da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 10, inciso I, alíneas "a", "b", "d" e "e", da Lei Estadual n° 8.388, de 22 de setembro de 2016, e no Decreto Estadual n° 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado n° 14/2022, no qual julgou procedente a Promoção Por Tempo de Serviço, ao posto de Coronel, do Bombeiro Militar Estadual abaixo relacionado; e

Considerando as informações constantes no Processo n° 2022/1164321.

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar do Pará, a seguir nominado:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOBM)

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO

Art. 2° Para fins do disposto no art. 10, inciso I e §8°, da Lei Estadual n° 8.388, de 22 de setembro de 2016, o Oficial promovido fica agregado e desaquartelado até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

Protocolo: 998.992

Fonte: Diário Oficial N° 35.579 de 19 de outubro de 2023 e Nota n° 66.291 – Ajudância Geral do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1061863, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN QBM SERGIO LISBOA DA SILVA**, MF: 5601932/1, no período de 05/10/2023 a 01/04/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 02/04/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1061863 - PAE e nota nº 66039/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 371 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1031351, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **1° SGT QBM NAZARENO DA COSTA SILVA**, MF: 5601150/1, no período de 28/09/2023 a 25/03/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 26/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 25 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/031351 - PAE e nota nº 66042/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1082017, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN QBM MAURÍCIO CUNHA DA SILVA**, MF: 5428734/1, no período de 02/10/2023 a 29/03/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2° Licença). Apresentação dia 30/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/2023/1082017 - PAE e nota nº 66139/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 368 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/132124, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **SUB TEN BM JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA**, MF: 5618010/1, no período de 01/10/2023 a 28/03/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 29/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/132124 - PAE e nota nº 66204/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 375 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/365605, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2° SGT QBM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA** , MF: 5620929/1, no período de 01/10/2023 a 28/03/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 29/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/365605 - PAE e nota nº 66208/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA N° 88/SF/DF DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder suprimento de fundos a **3° SGT BM ROSELI REGO MAIA**, CPF: 850.015.542-68, MF: 57189167, no valor de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 998.649

DIÁRIA.

EXTRATO DE PORTARIA N° 418/DIÁRIA/DF DE 17 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM ADRIANO DA SILVA MOURA**, MF:54185331; **SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA**, MF:5430429, diárias de alimentação e de pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 7.649,04 (SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Salvaterra, Piçarra e Boa Vista - PA , no período de 13 a 16 de Julho de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 418/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	611.986.172-68	MARITUBA - PA	SALVATERRA - PRAIAS	16	15	R$ 131,88	R$ 4.088,28
2	SGT BM	IVANILSON SANTOS COSTA	373.205.642-20	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	PIÇARRA - BOA VISTA - PRAIAS	14	13	R$ 131,88	R$ 3.560,76
TOTAL									R$ 7.649,04

EXTRATO DE PORTARIA N° 626/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ BM MARCELO SANTOS RIBEIRO**, MF: 57216376; **STEN RR BM ANTONIO SANTOS**, MF: 5037689; **SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO**, MF: 5210577 E **SGT BM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE**, MF: 57218000, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 20.072,75 (VINTE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 20 a 28 de Setembro de 2023, a serviço da Corporação.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA N° 409/DIÁRIA/DF DE 12 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.069.963,91 (UM MILHÃO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 15 de Julho a 31 de Julho de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na 2° quinzena da Operação Verão 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ANEXO REFERENTE A PORTARIA N° 409

Protocolo: 998.617

Fonte: Diário Oficial N° 35.579 de 19 de outubro de 2023 e Nota n° 66.300 – Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 397 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório n° **2023/477915.**

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual n° 534, de 04 de fevereiro de 2020; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e Portaria n° 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2023 - SRP** do processo licitatório protocolo n° 2023/477915 do CBMPA, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de salvamento em altura**, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro titular o **MAJ QOBM SANDRO** DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72.

Art. 2º Designar como Pregoeira substituta, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, a **MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – MAJOR QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, CPF: 795.514.082-68;
II – 3º SGT QBM FLAVIO EDUARDO **ALCÂNTARA** BRAGA, CPF: 844.070.772-04;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício (DOE nº 35.541 de 15SET23)

Referência: Nota para BG nº 65693 e PAE nº 2023/477915.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA N°. 018/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS**, MF: 57175067/1 , do QCG/CEDEC/ASSESSORIA.

Art. 2° – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

339039 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R$ 8.000,00.

Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3° – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 998.288

PORTARIA N°. 019/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Suprimento de Fundo ao **2° TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF:5932626/1, do Comando-Geral do CBMPA.

Art. 2° – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.800,00.

Valor: R$ 8.800,00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3° – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 998.302

PORTARIA N°. 017/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO**, MF:57189096, do Gabinete do Comando.

Art. 2° – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 8.000,00.

Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3° – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 998.305

Fonte: Diário Oficial N° 35.579 de 19 de outubro de 2023 e Nota n° 66.294 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao serviço de

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

segurança e apoio operacional ao Comandante-Geral para o mês de outubro de 2023.

Fonte: Nota nº 66.140/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral para o mês de outubro de 2023.

Fonte: Nota nº 66.142/2023 - Gabinete do Comando.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N° 165/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de Santarém, Oriximiná, Novo Progresso e Almeirim para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA, ocorrendo o deslocamento para o dia 27/10/2023 e retorno dia 11/11/2023.

Protocolo: 2023/119.4137 - PAE

Fonte: Nota nº66.305 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO N° 166/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 4 (Quatro) militares ao município de São Miguel do Guamá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 28° GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 23/10/2023 e retorno dia 24/10/2023.

Protocolo: 2023/119.4215 - PAE

Fonte: Nota nº66.308 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175/1	Geoinformação na SPU – conceitos, fundamentos e tecnologias / Escola Nacional de Administração Pública - Enap	80 horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº29216 e Nota nº66250- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	Bacharel em Odontologia / Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES	4.020 h	2019-2022	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº29291 e Nota nº66252 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
TEN CEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO	58170211/1	Especialização de Gestão em Logística / Pontifica Universidade Católica de Minas Gerais/PUC/Minas	432 horas-aula.	2021-2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº29292 e Nota nº 66257- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	Saúde Coletiva / Centro Universitário União das Américas Descomplica	390h	2021-2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº29312 e Nota nº 66259 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual/Escola Nacional de Administração Pública - Enap	25 horas	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº29464 e Nota nº 66260 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM BRUNO SEABRA PRADO	57217895/1	Gestão e Inteligência em Segurança Pública / Centro Universitário Internacional (UNINTER)	360h	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº29573 e Nota nº66261 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
3 SGT QBM KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUZA	57189349/1	1ª	Boletim Geral nº 81 de 30ABR2019

Fonte: Requerimento Nº 27450 e Nota nº 61153/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, RG: 2466352, CPF: 449.734.112-72, MF: 5399254/1, nascido no dia 04 de Outubro de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme Portaria N° 042 de 17 de Agosto de 1992, publicada no Boletim geral Nº 0148, de 18 de Agosto de 1992, completou o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a **averbação de 08 (OITO) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS** de tempo de contribuição aos serviços prestados ao Ministerio do exército, somando até a presente data o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 07 (SETE) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 02 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 29102 e Nota Nº 65574 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	ESPOSA	SILVIA BARBOSA DA SILVA DE MELO	06/11/1973	49083759253

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 29.234/2023 e Nota nº 65.596/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1°, alinea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	31/10/2023	10/11/2023	11 (Onze dias)	4ª SBM

Fonte: Requerimento n° 2023/ 29504 e Nota nº 66094 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1°, alinea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM HERYWELTON REGO PAULA	57189298/1	09/10/2023	23/10/2023	15 (QUINZE)	25º GBM

Fonte: Nota nº 66100 /2023 -Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	06/10/2023	04/11/2023	NICOLLY KAMILA FEIO DA SILVA

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 29441 /2023 e nota nº 66106 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (UM) ano e 06 (SEIS) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Olinda Veras Alves - Curuçá-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219/1	05/03/1990	19/12/1992	540 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 28698 e Nota nº 66108 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JEREMIAS DE LIMA MENDES**, MF: 5421705/1, RG: 1878322, CPF: 303.239.832-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV n° 2.421, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial 34.393. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3°decênio,** de 01 de março de 2013 à 01 de março de 2020, com acréscimo de 03 (três) anos de serviços prestados ao ministério da Aeronáutica, averbado em Boletim geral n° 073, de 16 de abril de 1996, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 16 de Outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento n° 29064/2023 e Nota nº 66111/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM KLEBER DUARTE DE SOUZA	5430453/1	06/10/2023	13/10/2023

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 2023/ 29449 e Nota nº 66166 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR	54190071/2	24º GBM	RAIMUNDO EDILERMANDO DA ROSA GOMES	PAI	06/10/2023	13/10/2023	14/10/2023

DESPACHO:

1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento n° 29420 /2023 e Nota n° 66167 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 64182, PUBLICADA NO BG Nº 160 DE 30/08/2023

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-DP	2022	SET	SET	11/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE n° 2023/924380 e Nota nº 64.182- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-DP	2022	SET	ABR	01/04/2023	10/04/2023	INTERESSE PROPRIO
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-DP	2022	SET	SET	11/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE n° 2023/924380 e Nota nº 64.182- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-DP	2022	SET	ABR	01/04/2023	10/04/2023	INTERESSE PROPRIO

Fontes: Requerimento n° 29.550 e Nota nº 66.188 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	5932479/1	1º GBS	25º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/939291 - PAE e Nota n° 66218 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO	5932247/1	25º GBM	1º GBS	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/939291 - PAE e Nota n° 66219 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS	57173905/1	3ª SBM	9º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1104298 - PAE e Nota n° 66221 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	57218249/1	3ª SBM	9º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1104298 - PAE e Nota n° 66222 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	9º GBM	3ª SBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1104298 - PAE e Nota n° 66223 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	9º GBM	3ª SBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1104298 - PAE e Nota n° 66224 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JOSE LURENE FELIPE DE SOUZA	5422167/1	16º GBM	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 29473 /2023 e Nota nº 66238 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	18º GBM	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 29459 /2023 e Nota nº 66242/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	QCG-DP	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento n° 29.551/2023 e Nota nº 66.249/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, MF: 5162521/2, RG: 185087, CPF: 129.424.132-04, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 133, de 20 de novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV n° 1.224, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial 34.393. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3°decênio,** de 05 de novembro de 2010 à 18 fevereiro de 2020, com acréscimo de 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil, averbado em Boletim geral n° 074, de 18 de abril de 2020, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento n°29012/2023 e Nota nº 66265/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR WAGNER JAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, MF: 5421675/1, RG: 2479470, CPF: 455.129.812-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS n° 1.198, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.929. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2° decênio,** de 01 de março de 2003 à 01 de março de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento n° 29040/2023 e Nota nº 66271/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** MF:5602190/1, RG:1990545, CPF: 365.768.242-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS n° 1.711 de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial 35.503. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1°decênio,** de 01 de Fevereiro 1994 à 01 de fevereiro de 2003, com acréscimo de 01 (um) ano de serviços prestados à Marinha do Brasil, averbado em Boletim geral n° 223, de 15 de dezembro de 1998, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento n° 29061/2023 e Nota nº 66273/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** MF:5602190/1, RG:1990545, CPF: 365.768.242-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS n° 1.711 de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial 35.503. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2°decênio,** de 01 de Fevereiro 2003 à 01 de fevereiro de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS** - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento n° 29062/2023 e Nota nº 66274/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	572177 09/1	Belém - PA	São Paulo e Rio de Janeiro	Gozo das férias	21/10/2023	09/11/2023
CB QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	593248 7/1	Belém - PA	São Paulo e Rio de Janeiro	Gozo das férias	21/10/2023	09/11/2023

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 2023/ 1134155 e Nota nº 66.276/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferida a contar do dia 19 de outubro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	COP	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Nota n° 66.292 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 19 de outubro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MADSON GARCIA DA SILVA	5932274/1	8º GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Nota n° 66.298 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2023, da DST, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EXPLOSIVOS/ESPECIAIS **(GRUPO C/L/M - TODAS AS DIVISÕES)** e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, duranto o período de 01 a 31 de outubro de 2023

NOTA DE SERVIÇO N 045-2023 – DST

Fonte: Nota nº 66159 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 047/2023, da DST, referente ao REFORÇO DA SEGURANÇA DO COMPLEXO DST/CAT/COP, durante o mês de outubro de 2023.

NS n° 047.2023 - DST - REFORÇO DO COMPLEXO DST.CAT.COP

Fonte: Nota nº 66203 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA N° 1432/2023 – DI/CMG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 17 a 19/10/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: **CB BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre**, 5932508/2; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 998.913

PORTARIA N° 350/2023 – GAB/CMG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3° do Decreto Estadual n° 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo n° 2023/982396;

RESOLVE:

Art. 1° FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, dos bombeiros militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

STEN BM RR ABENAEL CARDOSO GONÇALVES, MF n° 5209960/1

STEN BM RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, MF n° 5159385/1

1° SGT BM RR JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA, MF n° 5064406/1

2° SGT BM RR ORLANDO PEREIRA DA SILVA, MF n° 5064112/1

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1o de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 998.996

Fonte: Diário Oficial N° 35.579 de 19 de outubro de 2023 e Nota n° 66.293 – Ajudância Geral do CBMPA

1ª Seção do EMG

CLASSIFICAÇÃO DE EFETIVO MILITAR E CIVIL

O Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o REGIMENTO INTERNO DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL (Reg BM/1) aprovado mediante Portaria Nº 02/2023 de 06 de outubro de 2023 (publicada no Boletim Geral nº 186 de 10/10/2023) e visando a melhor prestação dos serviços inerentes à Seção em comento com organização e eficiência de seu efetivo.

RESOLVE:

Classificar os seguintes militares e civis nas suas respectivas Subseções, conforme relação abaixo:

1.1. Subseção de Apoio Administrativo (SAAD)

3º SGT QBM **Aldiney** do Nascimento Pinheiro - MF: 54184967/1

VC **Jamilly** Maria Lobato Mendonça Gonçalves

VC **Gustavo** Dahas de Jesus

1.2. Subseção de Estudos Estratégicos de Pessoal (SEEP)

2º SGT QBM Raimundo **Dilcinei** Lima de Brito – MF: 5826969/1

VC **Victoria** Chaves Rodrigues

VC **Larisi** Ferreira Paiva

1.3. Subseção de Estudos Estratégicos de Legislação (SEEL)

3º SGT QBM **HELEN** CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA **– MF:** 57189187/1

VC **Wanrley** de Carvalho Cabral Junior

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - TCEL BM

Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1) e Secretário da Comissão do Mérito Bombeiro Militar

Portaria nº 278 de 19/07/2023

Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 137 de 25/07/2023

Fonte: Nota nº 66.268 - Subcomando Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

ARMÁRIOS E ESTANTE À SEREM DISTRIBUÍDOS

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Matérias disponíveis para os Centros de Custos do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
CONTRATO Nº 047/2023
PROTOCOLO Nº 2023/109477

ORD.	UBM/ SEÇÃO	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUME 8 PORTAS	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (PORTAS LARANJA)	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (PORTAS VERMELHA)	ESTANTE MONTA CARGA DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS
1	1° GBS	3	0	2	10
2	1° GMAF	3	4	0	20
3	1° GBM	3	0	0	0
4	2° GBM	3	0	0	0
5	3° GBM	3	0	0	0
6	4° GBM	3	0	0	0
7	5° GBM	3	0	0	0
8	6° GBM	2	0	0	0
9	7° GBM	2	0	0	0
10	8° GBM	2	0	0	0
11	9° GBM	3	0	2	30
12	10° GBM	2	0	0	0
13	11° GBM	2	0	0	0
14	12°GBM	3	0	0	0
15	13° GBM	2	0	0	0
16	14° GBM	3	0	0	0
17	15° GBM	3	0	0	0
18	16° GBM	2	0	0	0
19	17° GBM	3	0	0	0
20	18° GBM	3	0	0	0
21	19° GBM	2	0	0	0
22	20° GBM	4	0	0	0
23	21° GBM	3	0	0	0
24	22° GBM	2	0	0	0
25	23° GBM	2	0	0	0

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

26	24° GBM	3	0	0	0
27	25° GBM	2	0	0	0
28	26° GBM	3	0	0	0
29	28° GBM	3	0	0	0
30	29° GBM	2	0	0	0
31	AJG	1	0	0	0
32	1º GPA	3	0	0	0
33	2º GBS/GSE	5	6	2	20
34	CEMAN	4	4	2	20
35	ALMOX	1	0	2	0
36	COP	2	0	0	0
37	SÃO FELIX	5	0	0	0
DISTRIBUIDO		**100**	**14**	**10**	**100**
ESTOQUE		**0**	**0**	**0**	**0**

IMPORTANTE: As UNIDADES OPERACIONAIS E SEÇÕES agendar a retirada dos Materias no Almoxarifado Geral do CBMPA.

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 66.182 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O COMANDO OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
CNPJ: 04.910.063/0001-36
CONTRATO N° 032/2021
PROTOCOLO N° 2020/1033579

ORD.	MATERIAL	CENTRO DE CUSTO	QUANT.
1	KIT LANCHE – TIPO I (1 SANDUICHE; 1CX. SUCO 200ML 2 GAR. ÁGUA 300ML; 1 SACHE DE BISCOITO 8.5G...)	COP	2485
2	KIT LANCHE – TIPO II (1 SALGADO/ SUCO 200ML)	COP	2921

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 66.245 - Almoxarifado Geral do CBMPA

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2023 8º GBM TUCURUÍ

Aprovo a ordem de serviço nº 056 - 8º GBM/ Tucuruí referente ao mês de outubro de 2023

Evento:BUSCA DE DESAPARECIDO

Luís Cláudio da Silva Farias - **CEL QOBM**

Comandante do 8º GBM

Fonte: Nota nº 65.936 - 8º GBM/ Tucuruí

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO N°2023/1125936, ORDEM DE SERVIÇO N°011/2023-CRB-II, **"1°TORNEIO DE FUTEBOL ENTRE AS UNIDADES PERTENCENTES ÀS UBM´S DO CRB-II, COM ALUSÃO A CONSCIENTIZAÇÃO, (OUTUBRO ROSA, SETEMBRO AMARELO ETC)".",** REALIZADA ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-CRB-II, PELO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/1125936.
Protocolo: 2023/1125936 - PAE;
Fonte: Nota nº 66264 - CBR-II.

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 118/2023 - B3/15ºGBM, referente à Participação e Prevenção durante a Festividade de Cristo Redentor, em Abaetetuba/PA.

Protocolo: 2023/1170512 - PAE

Fonte: Nota Nº 66.280/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO 031/2023, referente a Prevenção Balneária - Operação Aparecida no Município De São Domingos Do Capim.

Protocolo PAE: nº 2023/1166337

Fonte: Nota: nº 66036 - 28º GBM, São Miguel do Guamá-PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	57173365/1	QCG-SUBCMD	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 28867 e Nota Nº 65701 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

26º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PADS – PORTARIA Nº 07/2023 – CMDO DO 26º GBM - ICOARACI.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 07/2023 – PADS – Cmdo do 26º GBM, datada de 09 de maio de 2023, sendo nomeado como Presidente o 2º SGT BM WAGNER **TOMÉ** RODRIGUES FIGUEIREDO, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM JONHATAN **MOREIRA** DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo deste 26º GBM – Icoaraci, o qual teria em tese, faltado o serviço de Escala Extra no dia 28 FEV 2023, e apresentou um Atestado Médico-Odontológico, fora do tempo hábil e sem estar homologado, deixando de seguir o protocolo da Portartia nº 00/2017, de 31 JAN 2017 – Diretoria de Saúde do CBMPA.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, com base no que se pode apurar nos autos, não há indícios de Crime Militar, no entanto, há indícios de Transgressão da Disciplinar Bombeiro Militar, por parte do 3º SGT BM JONHATAN **MOREIRA** DO NASCIMENTO, MF 57189379, pelas razões que se seguem:

I - DOS FATOS

Do que foi apurado, constata-se que o acusado, foi escalado para o Serviço de Jornada Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023, no entanto, alegando estar sentido fortes dores dente, faltou ao referido serviço. Em seu termo preliminar, o acusado disse que faltou ao serviço, contudo, estava dispensado por 02 (dois) dias a saber: 28 FEV 2023 e 01 MAR 2023, por um atestado médico-odontológico, expedido pelo competente profissional odontológico, e que em consequências das fortes dores que perduraram até o dia 03 MAR 2023, ficou impossibilitado de levar o Atestado para homologação. No dia 05 de março de 2023 (domingo), entrou de serviço, porém, esqueceu de levar o atestado para homologação, culminando com a expiração do tempo hábil, para tal ato. Em Suas alegações finais de defesa disse que está ciente de sua transgressão, e que durante 15 (quinze) anos de efetivo serviços ao CBMPA, nunca foi punido, fato comprovado pela Ficha de Alterações Displinares do Militar em tela.

II DOS FUNDAMENTOS

Ressalta-se que, comprovadamente, não há indícios de Crime Militar, nem Crime de natureza comum, no entanto, há indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar. De todo o exposto, conclui-se perla prática de Transgressão da Disciplina, por parte do 3º SGT BM JONHATAN **MOREIRA** DO NASCIMENTO, MF 57189379, na figura típica do Art. 6º Parágrafo 1º - Incisos I e VI, Art. 17 - Inciso XVII; Art. 18 - Inciso VII; Art. 37- Incisos XXIII, XXVII, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021.

Ao Analisa os ANTECEDENTES do transgressor, verifica-se que não consta em seu relatório de punição sanção anterior, tendo como atenuante o EXCEPCIONAL comportamento, sendo sua conduta disciplinar durante 15 (quinze) anos de efetivos serviços ao CBMPA, ILIBADA. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO, não lhes são favoráveis, uma vez que, o militar agiu de forma displicente. A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM, não lhes são

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.

favoráveis, pois se trata de militar da ativa e sua conduta deve ser exemplar no cumprimentos de suas obrigações. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhes são favoráveis, pois sua conduta, causa exemplo negativo aos demais militares da Corporação, causando um efeito em cadeia e ensejando o descumprimento de outras normas.

1- Para preserver a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o militar 3º SGT BM JONHATAN **MOREIRA** DO NASCIMENTO, MF 57189379, com REPREENSÃO, pelo cometimento da Transgresão da Disciplina Bombeiro Militar, prevista nos do Art. 6º Parágrafo 1º - Incisos I e VI, Art. 17 - Inciso XVII; Art. 18 - Inciso VII; Art. 37- Incisos XXIII, XXVII, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021. Este Cmdo, fazendo uso do Art. 18 - VI - ser justo na apreciação de atos e méritos dos subordinados. Deixa de punir o militar com maior rigor, por ser essa sua primeira transgressão, e entre os tópicos infringidos, não haver Transgressão GRAVE. Como podemos observar nos dispositivos "feridos": Art. 37 – item XXII -deixar de comunicar a tempo, ao superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições, quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito; MÉDIA. E Art. 37 – item XXVII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à Organização Bombeiro-Militar ou a qualquer ato de serviço; LEVE.

2- Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. À Assessoria do Cmdo do 26º GBM – Icoaraci para providências;

3- Encaminhar 01 (uma) via dos Autos à Assessoria do Subcmdo Geral, para conhecimento. À Assessoria do Cmdo do 26º GBM – Icoaraci para providências;

4- Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-Belém-PA, 03 de outubro de 2023.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES – **TEN CEL. QOBM**

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota n° 66.006 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **Comandante da 3ª SBM/Infraero–Altamira, 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: o **3º SGT QBM ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA** - MF 57173925/1 - por ter doado sangue voluntariamente para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA no dia 23 de agosto de 2023.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Hemonúcleo de Altamira, de 23/08/2023)

Fonte: Nota nº 64468 - 3ª SBM/Infraero–Altamira.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **Comandante da 3ª SBM/Infraero–Altamira, 2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: a **SD QBM THAÍS DE ALCÂNTARA MACEDO FIGUEIREDO** - MF 5932556/1 - por ter doado sangue voluntariamente para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA no dia 23 de junho de 2023.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Hemonúcleo de Altamira, de 23/06/2023)

Fonte: Nota nº 64469 - 3ª SBM/Infraero-Altamira.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 3ª SBM/Infraero-Altamira – **2º TEN QOBM RAMON** *PRADO SOUSA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:*

ELOGIAR: o **3º SGT** BM **JONAS** GOMES SANTOS – MF 57173983, 3º SGT BM **RENATO** SOARES DE MORAES - MF 57173905, **3º SGT** BM **EDSON** MONTEIROS DOS SANTOS JÚNIOR – MF 57218249 e o **3º SGT** BM **J**EANDERSON SANTOS **NASCIMENTO** – MF 57218253, por ter, no dia 18OUT2023 composto a Guarda de Honra que recepcionou, respectivamente, o Exmo. Sr **CEL QOBM** JAYME DE AVIZ **BENJÓ**, Comandante Geral do CBMPA e, em seguida, a Exma. Sra. HANA GHASSAN TUMA, Governadora do Estado do Pará, em exercício, por ocasião da solenidade entrega da reforma e ampliação do quartel do 9º GBM/Altamira. A Guarda de Honra, com enérgicos e sincronizados movimentos de armas, deu o brilho militar daquela solenidade ao recepcionar essas ilustres autoridades e comitiva. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 66256 - 3ª SBM/Infraero-Altamira.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 06964DCE9A e número de controle 1997 , ou escaneando o QRcode ao lado.